



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 047 / 2021  
Livro 01 Folhas: 08  
Prainha (PA), 01 / 02 / 2021  
Daviane Sales  
Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DÀ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providência.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EVANDRO JOSÉ MARTINS DA SILVA, TEC. EM AGROPECUÁRIA**, no valor Total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), o qual se deslocará para a colônia do Município de Prainha-Pá, para Cadastrar Agricultores Familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos PAA (CONAB), no período de 04 à 09 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de fevereiro de 2021.



**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 01 de fevereiro de 2021.



**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP

Portaria nº 001/2021-GP